



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.008, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo, com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social – CRAS.

08.243.0126.2082 – Manut. do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE.

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (9092) (1105).....R\$ 500,00

3.3.3.90.32.00.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (9093) (1105).R\$ 500,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (9094) (1105).R\$ 500,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9095) (1105).....R\$ 500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social – CRAS.

08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social – CRAS.

3.3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (9010) (1105).....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 18 de setembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.